

EDITAL Nº 18/2024
CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE PRESENCIAL DE PILOTO DE AVIÃO CIVIL
DO PROGRAMA PILOTOS DO SEMIÁRIDO
UFERSA / ANAC

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente chamada pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial, de piloto de avião civil.
- 1.2. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas serão gratuitas.
- 1.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas bem como estadia e alimentação.
 - 1.3.1. Todas as informações relacionadas ao curso proposto neste edital serão publicadas no link <https://www.fgduque.org.br/2024/04/23/edital-no-18-2024-chamada-publica-para-oferta-de-vagas-do-curso-de-extensao-na-modalidade-presencial-de-piloto-de-aviao-civil-do-programa-pilotos-do-semiarido-parceria-entre-anac-ufersa-fgd/>.
- 1.4. O processo seletivo terá duas etapas.
 - 1.4.1. Na primeira etapa serão selecionados 200 (duzentos) candidatos, sendo selecionados preferencialmente 100 (cem) mulheres e 100 (cem) homens.
 - 1.4.1.1. O pagamento de 1 (uma) GRU (guia de recolhimento da união) referente ao exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPR) para os 200 selecionados será de responsabilidade do projeto de extensão.
 - 1.4.2. Na segunda etapa serão selecionados 20 (vinte) candidatos (preferencialmente 10 mulheres e 10 homens) entre os 200 (duzentos) da primeira etapa, sendo 20 (vinte) classificados e 80 (oitenta) para cadastro de reserva com validade de três meses contados a partir da data de início do curso.
- 1.5. O não atendimento das normas deste edital implicará perda da vaga.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

O projeto de extensão Pilotos do Semiárido objetiva a formação completa de Pilotos Comerciais de Avião por meio do programa de diversidade, inclusão e formação da ANAC, denominado ASAS PARA TODOS, em parceria com a UFERSA, com vistas a fortalecer o ensino aeronáutico e democratizar o acesso à formação de piloto civil no Brasil.

2.2. Objetivos específicos

- 2.2.1. Formar pilotos de avião até a obtenção de licença de Piloto Comercial de Avião (PCM), juntamente com as habilitações Monomotor Terrestre (MNTE), Multimotor Terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA);
- 2.2.2. Fornecer conhecimento técnico da Língua Inglesa.

3. DAS VAGAS:

- 3.1. Total de 20 (vinte) vagas, sendo 50% (cinquenta por cento) destas destinadas preferencialmente para mulheres.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos para inscrição no processo seletivo:

- 4.1.1. Maior de 18 anos.
- 4.1.2. Cadastro no CadÚnico atualizado (cadastro único).
- 4.1.3. Nacionalidade brasileira.
- 4.1.4. Ensino Superior Completo ou em fase de conclusão, conforme item 4.2.4.1.
- 4.1.5. Quitação das obrigações eleitorais.
- 4.1.6. Quitação das obrigações militares (sexo masculino).

4.1.7. Não possuir qualquer licença de piloto de avião.

4.2. No ato da inscrição, serão exigidos os documentos citados abaixo:

4.2.1. RG.

4.2.2. CPF.

4.2.3. Uma foto 3x4.

4.2.4. Comprovante de conclusão do ensino superior (diploma ou certificado de conclusão).

4.2.4.1. Será aceito aluno em fase conclusão de curso (até dois períodos para concluir), devendo apresentar documentação de regularidade no curso, bem como matrícula e histórico acadêmico atualizado.

4.2.4.2. O aluno selecionado que esteja em fase de conclusão de curso deverá, dentro do prazo máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de término das inscrições do processo seletivo, apresentar comprovante de conclusão do ensino superior (diploma ou certificado de conclusão).

4.2.4.3. O aluno selecionado nos termos do item 4.2.4.1 e que não cumprir o item 4.2.4.2 será desligado do programa, nos termos previstos no item 11.1.

4.2.5. Comprovante de residência em seu nome ou familiar (qualquer tipo formal de comprovante).

4.2.6. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino).

4.2.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

4.2.8. Tabela de pontuação devidamente preenchida e com a documentação comprobatória. Para isso, o candidato deverá gerar um documento único em formato PDF (anexo I) contendo a tabela e os documentos comprobatórios listados na sequência e numerados de acordo com o item correspondente da tabela.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do formulário eletrônico no link:

<https://forms.gle/zmdxsJVnEd1nRdAY6>.

5.2. O período de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do presente edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A classificação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada se dará através do somatório dos pontos obtidos no quadro de pontuação da primeira etapa (anexo I), em ordem decrescente, observada a destinação preferencial de 50% (cinquenta por cento) das vagas para mulheres.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação dos candidatos selecionados na primeira etapa se dará através do somatório de acertos (somatório de questões de todas as matérias) obtidos no exame teórico de Piloto Privado de Avião, em ordem decrescente, conforme quadro de pontuação da segunda etapa (anexo II), observada a destinação preferencial de 50% (cinquenta por cento) das vagas para mulheres.

7.1.1. Os candidatos devem apresentar a aprovação no referido exame com data de realização de no máximo 2 (dois) anos.

7.2. Em caso de empate serão seguidos os critérios abaixo, na seguinte ordem:

7.2.1. Menor renda per capita familiar.

7.2.2. Menor idade (de acordo com os requisitos para inscrição).

7.3. O candidato deverá apresentar, nesta etapa, o Certificado Médico Aeronáutico – CMA de 1ª classe válido, cujo exame pericial será custeado pelo programa.

8. DO RESULTADO

O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Fundação Guimarães Duque, no endereço <https://www.fgduque.org.br/2024/04/23/edital-no-18-2024-chamada-publica-para-oferta-de-vagas-do-curso-de-extensao-na-modalidade-presencial-de-piloto-de-aviao-civil-do-programa-pilotos-do-semiarido-parceria-entre-anac-ufersa-fgd/>, conforme cronograma apresentado no item 13 deste Edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 9.1. O candidato que desejar impugnar o edital ou interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo deverá enviar um e-mail com a ficha de recurso devidamente preenchida (disponibilizada na página <https://www.fgduque.org.br/2024/04/23/edital-no-18-2024-chamada-publica-para-oferta-de-vagas-do-curso-de-extensao-na-modalidade-presencial-de-piloto-de-aviao-civil-do-programa-pilotos-do-semiarido-parceria-entre-anac-ufersa-fgd/>) para a coordenação do curso de extensão Pilotos do Semiárido na UFERSA, no e-mail: pilotosdosemiarido@ufersa.edu.br, com o assunto RECURSO: EDITAL pilotosdosemiarido-UFERSA 2024, justificando o motivo do pedido.
- 9.2. Os prazos para interpor recurso seguem conforme cronograma apresentado no item 13 deste Edital.
- 9.3. Os recursos serão analisados conforme cronograma apresentado no item 13 deste Edital, até o final do período de inscrições.

10. DA COBERTURA DO PROGRAMA:

10.1. PILOTO PRIVADO DE AVIÃO:

- 10.1.1. Pagamento de 1 (uma) GRU (guia de recolhimento da união) referente ao exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPR).
Observação: exames complementares e/ou taxa referente à necessidade de refazer exames será de responsabilidade do aluno.
- 10.1.2. Pagamento de 1 (um) Certificado Médico Aeronáutico (CMA – 1ª Classe).
Observação: exames complementares e/ou taxa referente à necessidade de refazer exames será de responsabilidade do aluno.
- 10.1.3. Instrução Prática – total de 50 (cinquenta) horas de voo VFR - Regras de Voo Visual (*Visual Flight Rules*).
Observação: custeio de horas adicionais para aquisição das competências necessárias no curso de instrução será de responsabilidade do aluno.
- 10.1.4. Voo Cheque VFR - Regras de Voo Visual (*Visual Flight Rules*) – total de 01 (uma) hora.
Observação: taxa referente à necessidade de refazer voo cheque será de responsabilidade do aluno.

10.2. PILOTO COMERCIAL DE AVIÃO:

- 10.2.1. Pagamento de 1 (um) curso teórico de Piloto Comercial.
- 10.2.2. Pagamento de 1 (uma) GRU (guia de recolhimento da união) referente ao exame teórico de Piloto Comercial de Avião (PCM).
Observação: taxa referente à necessidade de refazer prova teórica será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.3. Pagamento de 2 (dois) Certificados Médico Aeronáutico (CMA – 1ª Classe).
Observação: exames complementares e/ou taxa referente à necessidade de refazer exames será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.4. Instrução Prática – total de 75 (setenta e cinco) horas de voo VFR - Regras de Voo Visual (*Visual Flight Rules*).
Observação: custeio de horas adicionais para aquisição das competências necessárias no curso de instrução será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.5. Instrução Prática – total de 12 (doze) horas de voo IFR - Regras de Voo por Instrumentos (*Instrument Flight Rules*).
Observação: custeio de horas adicionais para aquisição das competências necessárias no curso de instrução será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.6. Instrução Prática – total de 12 (doze) horas de voo IFR - Regras de Voo por Instrumentos (*Instrument Flight Rules*) em aeronave MLTE.
Observação: custeio de horas adicionais para aquisição das competências necessárias no curso de instrução será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.7. Instrução Prática – total de 30 (trinta) horas em voo IFR - Regras de Voo por Instrumentos (*Instrument Flight Rules*) em simulador.
Observação: exames complementares e/ou taxa referente à necessidade de refazer exames será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.8. Voo Cheque IFR - Regras de Voo por Instrumentos (*Instrument Flight Rules*) em aeronave MLTE – total de 02 (duas) horas.
Observação: taxa referente à necessidade de refazer voo cheque será de responsabilidade do aluno.
- 10.2.9. Voo Cheque IFR - Regras de Voo por Instrumentos (*Instrument Flight Rules*) em simulador – total de 01 (uma) hora.
Observação: taxa referente à necessidade de refazer voo cheque será de responsabilidade do aluno.

10.3. CURSO TEÓRICO DE LÍNGUA INGLESA:

- 10.3.1. Curso de Língua Inglesa com foco em conversação e preparatório para exame de obtenção de nível de proficiência linguística da *International Civil Aviation Organization* (ICAO), com carga horária total de 600 (seiscentas) horas totais.

10.3.2. Pagamento de 1 (um) exame de proficiência de Língua Inglesa Santos Dumont English Assessment - SDEA.

Observação: custo referente à necessidade de refazer prova teórica será de responsabilidade do aluno.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

- 11.1. O aluno selecionado nos termos do item 4.2.4.1, caso não demonstre a conclusão do curso superior em até 18 (dezoito) meses a contar da data de término de inscrição para o processo seletivo, conforme previsto no item 4.2.4.2, será desligado do programa no mês subsequente ao mês de término do prazo de demonstração da conclusão do curso superior.
- 11.2. São motivos também para desligamento do programa:
 - 11.2.1. Não cumprimento pelo aluno do cronograma exposto no anexo III;
 - 11.2.2. Inassiduidade ou falta de pontualidade com as atividades desenvolvidas;
 - 11.2.3. Desrespeito com instrutores e/ou professores;
 - 11.2.4. Indisciplina e/ou voo perigoso, sendo “voo perigoso” considerada manobra que, por deficiência de pilotagem do aluno incompatível com o seu atual estágio no curso, tem grande probabilidade de resultar em um acidente ou atentar contra a segurança (pessoas e coisas) se não houver interferência imediata do instrutor. Caracteriza-se, principalmente, pelos seguintes casos: quando há violação das regras de tráfego aéreo, sem evidente razão para tal; quando o instrutor precisa intervir manualmente nos comandos de voo ou sistema auxiliar para evitar acidente previsível; quando o instrutor considera que o aluno adotou atitude perigosa;
 - 11.2.5. Baixo desempenho do aluno no curso, em que se evidencie que o desempenho do aluno esteja abaixo da média esperada naquele estágio do curso. Tal constatação se valerá de relatórios periódicos produzidos pelas entidades contratadas para ministrarem os cursos.
 - 11.2.6. Quaisquer outras situações que possam comprometer o bom andamento e o alcance dos objetivos do projeto.
- 11.3. Quaisquer das situações elencadas nos itens 11.1 e/ou 11.2 deverão ser imediatamente levadas ao conhecimento do Conselho do programa Pilotos do Semi-Árido, que deliberará quanto à manutenção ou desligamento do aluno do programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. Para conclusão de toda instrução prática de Piloto Privado de Avião (PPR) e realização do voo cheque, de acordo com as exigências estabelecidas em regulamento, o integrante do programa terá o prazo de 08 (oito) meses a partir da data de início da instrução prática do PPR.
- 12.2. Para conclusão de toda instrução prática de Piloto Comercial de Avião (PCM) e realização dos voos cheques, de acordo com as exigências estabelecidas em regulamento, o integrante do programa terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de início da instrução prática do PCM.
- 12.3. Prazo total para conclusão de todo o curso é de 32 (trinta e dois) meses, podendo ter alterações devido a fatores técnicos, operacionais e/ou meteorológicos que venham a surgir durante a execução das instruções.
- 12.4. As instruções práticas serão realizadas no Aeroporto Dix-Sept Rosado, localizado na cidade Mossoró-RN, onde fica o campus central da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); a instrução prática em simulador poderá ser realizada no CIAC Sede, a depender do plano de instrução aprovado pela ANAC com os custos de deslocamento e estadia dos alunos sobre responsabilidade do CIAC.
- 12.5. Interessados em participar do curso que atendam aos requisitos técnicos do item 4 e que possuam recursos próprios ou patrocínio para custear todas as despesas, poderão se inscrever depois de finalizado o processo seletivo deste edital limitado a mais duas vagas. Para isso os interessados deverão procurar a coordenação de forma presencial até 10 dias após a divulgação do resultado final.

Mossoró 23/04/2024

Presidente da Fundação Guimarães Duque

Coordenador do curso

13. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO	LOCAL	HORÁRIO
Divulgação do edital	Coordenador	23/04/2024	Página eletrônica link*	-
Inscrição	Candidato	30/04/2024 a 31/05/2024	Formulário eletrônico link**	Até as 23:59 do dia 31/05/2024
Deferimento das inscrições	Coordenador	Até 15 dias úteis dependendo do número de inscritos podendo ser maior.	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Recursos	Candidato	Até 2 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Deferimento das inscrições após recursos	Coordenador	Até 10 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Período para realização da prova teórica de piloto privado de avião (PPR) da ANAC	Candidato	Até 90 dias corridos do deferimento das inscrições	-	-
Apresentação da nota da prova teórica PP ANAC	Candidato	Até 5 dias úteis após o período para realização da prova	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Divulgação do resultado preliminar	Coordenador	Até 15 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Recursos	Candidato	Até 2 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 20:00
Divulgação dos candidatos aprovados para realização dos exames para obtenção do certificado médico aeronáutico de 1ª classe	Coordenador	Até 15 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Período para a obtenção do CMA 1ª classe	Candidato	Até 45 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59
Resultado final	Coordenador	Em até 2 dias úteis	Página eletrônica link**	Até as 23:59

* <https://www.fgduque.org.br/2024/04/23/edital-no-18-2024-chamada-publica-para-oferta-de-vagas-do-curso-de-extendao-na-modalidade-presencial-de-piloto-de-aviao-civil-do-programa-pilotos-do-semiarido-parceria-entre-anac-ufersa-fgd/>

** <https://forms.gle/zmdxsJVnEd1nRdAY6>

ANEXO I: quadro de pontuação da primeira etapa

Dimensão Socioeconômica	Item	Documento comprobatório	Pontuação padrão		Pontuação individual (candidato)	Pontuação individual (coordenação)	
	1	Bolsa Família	Anexar o extrato bancário detalhado que comprove o recebimento da Bolsa Família, caso o discente ou alguém do seu grupo familiar seja contemplado com o benefício (retirar do app Bolsa Família).		30		
	2	Tarifa Social de Energia Elétrica	Anexar conta de energia elétrica.		20		
	3	Renda familiar per capita Em salário mínimo Anexar SUA Carteira de Trabalho Digital e de TODOS os membros do grupo familiar MAIORES DE 18 ANOS.	1. Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho Digital, apresentando todos os dados presentes na Área do Trabalhador, onde constam os dados pessoais e contratos de trabalho, disponível em: https://servicos.mte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital; 2. A data de geração do arquivo em PDF da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital. 3. Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física.	Até 0,5 salário mínimo per capita	50		
				Até 1,0 salário mínimo per capita	40		
				Até 1,5 salário mínimo per capita	30		
Até 2,0 salário mínimo per capita				20			
			Até 2,5 salário mínimo per capita	10			
Dimensão Acadêmica	4	Escolaridade	Diploma de nível superior ou demonstração de fase de conclusão, conforme item 4.2.4.1, em IES reconhecida pelo MEC.		UFERSA	20	
					Outras	10	
	5	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) normalizado*	Histórico contendo o rendimento acadêmico.		(70% ≤ IRA < 80%)	10	
					(80% ≤ IRA < 90%)	15	
					(90% ≤ IRA < 100%)	20	
	6	Atividade de extensão	Certificado de participação em atividade de extensão na área de ciências aeronáuticas.		10 por semestre limitado a dois.		
			Certificado de participação em atividade de extensão em qualquer área		5 por semestre limitado a dois.		
	7	Atividade de Iniciação Científica	Certificado de participação em atividade de Iniciação científica na área de ciências aeronáuticas.		10 por semestre limitado a dois.		
			Certificado de participação em atividade de Iniciação científica em qualquer área.		5 por semestre limitado a dois.		

*O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) é a média ponderada do rendimento escolar final obtido pelo aluno em todos os componentes curriculares que concluiu ao longo do curso. IES com IRA numérico entre 0 e 5, o 5 será 100%; entre 0 e 10, o 10 será 100%.

ANEXO II: quadro de pontuação da segunda etapa

D i m e n s ã o T é c n i c a	Item	Documento comprobatório	Pontuação padrão		Pontuação individual (candidato)	Pontuação individual (coordenação)
	Prova teórica de piloto privado de avião ANAC	PDF com a pontuação e código ANAC	Teoria de voo	20		
			Regulamentação	20		
			Conhecimentos técnicos	20		
			Meteorologia	20		
			Navegação	20		

ANEXO III: MAPA DO CURSO

INSTRUÇÃO PRÁTICA - PILOTO PRIVADO DE AVIÃO (PPR)				
Descrição	Qtde. de Alunos	Mês	Qtde. de Horas/Aluno	Qtde. de Horas Totais
Instrução Prática Voo VFR	20	01	8 h	160 h
		02	8 h	160 h
		03	8 h	160 h
		04	8 h	160 h
		05	8 h	160 h
		06	8 h	160 h
		07	2 h	40 h
Voo VFR Cheque	20	07	1 h	20 h
HORAS TOTAIS			51 h	1020 h

CURSOS TEÓRICOS				
Descrição	Qtde. de Alunos	Mês	Carga horária Mensal	Carga horária Total
Curso de Língua Inglesa com foco em conversação e preparatório para exame de obtenção de nível de proficiência linguística da Internacional Civil Aviation Organization (ICAO)	20	01	24 h	600 h
		02	24 h	
		03	24 h	
		04	12 h	
		05	24 h	
		06	24 h	
		07	24 h	
		08	24 h	
		09	12 h	
		10	0 h	
		11	24 h	
		12	24 h	
		13	24 h	
		14	24 h	
		15	24 h	
		16	12 h	
		17	24 h	
		18	24 h	
		19	24 h	

		20	24 h	
		21	12 h	
		22	0 h	
		23	24 h	
		24	24 h	
		25	24 h	
		26	24 h	
		27	24 h	
		28	12 h	
		29	24 h	
		30	12 h	
Curso Teórico de Piloto Comercial de Avião (PCM)	20	02	80 h	360 h
		03	80 h	
		04	80 h	
		05	80 h	
		06	40 h	

INSTRUÇÃO PRÁTICA - PILOTO COMERCIAL DE AVIÃO (PCM) COM AS HABILITAÇÕES: MONOMOTOR TERRESTRE (MNTE), MULTIMOTOR TERRESTRE (MLTE) E VOO POR INSTRUMENTOS (IFRA)				
Descrição	Qtde. de Alunos	Mês	Qtde. de Horas/Aluno	Qtde. de Horas Totais
Instrução Prática Voo VFR	20	09	4 h	80 h
		10	0 h	0 h
		11	9 h	180 h
		12	9 h	180 h
		13	9 h	180 h
		14	9 h	180 h
		15	9 h	180 h
		16	9 h	180 h
		17	9 h	180 h
		18	8 h	160 h
HORAS TOTAIS			75 h	1500 h
Instrução Prática Voo IFRA	20	19	8 h	160 h
		20	4 h	80 h
		21	0 h	0 h
		22	0 h	0 h
HORAS TOTAIS			12 h	240 h

Instrução Prática Voo IFRA em Aeronave MLTE	20	22	0 h	0 h
		23	8 h	160 h
		24	4 h	80 h
		25	0 h	0 h
HORAS TOTAIS			12 h	240 h
Instrução Prática Voo IFRA em Simulador	20	25	8 h	160 h
		26	8 h	160 h
		27	8 h	160 h
		28	6 h	120 h
		29	0 h	0 h
Voo IFRA Cheque em Simulador	20	29	1 h	20 h
HORAS TOTAIS			31 h	620 h
Voo IFRA Cheque em Aeronave MLTE	20	30	2 h	40 h
		31	0 h	0 h
		32	0 h	0 h
HORAS TOTAIS			2 h	40 h



MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS

